

Regulamento

BEM VINDOS AO HOTEL EMACITE FLEX

Para sua maior tranquilidade e conforto apresentamos o manual do hospede ou os termos de hospedagem.

Itens a serem inclusos no Regulamento

- 1) ao sair do quarto certifique-se de ter trancado as janelas e fechado a porta.
- 2) E dever dos hospedes levar ao conhecimento do gerente ou recepção qualquer irregularidade ocorrida nas dependências do Hotel, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis;
- 3) É vedado aos usuários do Hotel. Utilizar-se de empregado do Hotel para realização de serviços particulares;
- 4) É vedado aos usuários do Hotel. O porte e uso de qualquer tipo de objeto ou substância proibida ou de qualquer tipo de arma;
- 5) Ao Hotel é reservado o direito de solicitar a desocupação de Apartamentos quando verificado o uso por pessoas embriagadas, para atividades ilegais, contrárias à moral ou aos bons costumes.
- 6) quando qualquer funcionário deste estabelecimento se mostrar omissos e não atender com presteza e correção, pede-se aos Srs. Hóspedes levarem suas reclamações à Gerência, que tomará medidas imediatas.
- 7) A indenização decorrente da perda das chaves do apartamento será feita pelo hospede ao hotel, por ocasião do encerramento de sua conta.
VALOR A SER COBRADO: R\$ 25,00

9) A solução dos casos omissos neste Regulamento ficará a cargo da Direção do Hotel. Reclamações e sugestões favor dirigir-se a recepção ou enviar um e-mail reservas@hotelemacite.com.br

A inobservância de quaisquer regras deste regulamento implicará ao hospede, desocupar imediatamente o apartamento, sem prejuízo da diária correspondente, ainda que não tenha sido completada.

De acordo com o disposto nos artigos 1.467 e 1.470 do Código Civil Brasileiro de 2002, ao Hotel se reserva o direito de reter as bagagens, joias e dinheiro que estiverem em poder dos hospedes que não saudarem suas respectivas contas.

10) O hotel dispõe de serviço de internet Wi-fi de uso gratuito o qual poderá ser utilizado pelo cliente para fins normais de uso ficando proibido a sua utilização de formas que firam as leis brasileiras. Acessos a conteúdos sites proibidos poderão ser rastreados.

11) É vedado aos usuários do Hotel, uso de roteadores. Os mesmos prejudicam a qualidade da internet e poderão ser localizado por nosso TI.

DO CADASTRO

Art. 1º - De acordo com a Instrução Normativa do Ministério do Turismo (EMBRATUR) é obrigatório quando da Entrada/*Check-In*, de um hóspede, o preenchimento completo da FNRH (Ficha Nacional de Registro de Hóspedes) bem como a apresentação de documento original válido e com foto;

Art. 2º - Havendo Criança e/ou Adolescente deverá apresentar um documento original válido da Criança e outro que comprove a autoridade do Adulto que acompanha (certidão de nascimento, RG ou termo de responsabilidade autorizativo de viagem);

DA HOSPEDAGEM

Art. 3º - A hospedagem tem duração máxima de 23h00min, iniciando a partir das 14h00min e encerrando, impreterivelmente, as 13h00min do dia seguinte. Após este período, será cobrado valor suplementar;

Art. 4º - Se você chegar antes do permitido verificar com a recepção se há disponibilidade para o check-in antecipado;

Art. 5º - Caso você ultrapasse o limite do *check-out* (13h00min), será cobrado metade (50%) do valor da hospedagem contratada, até as 16h00min; e se você ultrapassar este horário, o valor cobrado será de uma diária contratado;

Art. 6º – Toda pessoa que utilize o apartamento sem o mínimo de tempo de permanência (acompanhante, amigo(a), familiar, reunião empresarial, etc.) será cobrada taxa extra de R\$ 65,00

ENTREGA DAS CHAVES

Art. 7º - Quando você se ausentar do Hotel, entregue A CHAVE do apartamento NA RECEPÇÃO, para maior segurança e controle.

Art. 8º - Quando for embora (*check-out*), entregue a chave na recepção, e também os objetos emprestados como: adaptador de tomada, secador de cabelo entre outros, caso tenha precisado.

DA CONSERVAÇÃO DO APARTAMENTO

Art. 9º - Na saída (*check-out*) será feito a vistoria no apartamento. Se sujar em excesso o apartamento (manchas, gordura, sangue, tinta, barro etc.), para limpá-lo, vamos deter maior tempo e mais produtos, acarretando uma despesa extra para deixá-lo higienizado e limpo, nas mesmas condições que encontrou ao adentrar no

apartamento. Para isso, será cobrada **multa no valor da metade do valor da hospedagem no valor da tabela**. Se houver dano ou extravio de objetos, será somado as despesas, bem como o valor do dano causado ou do objeto extraviado;

DAS RESERVAS

Art. 10° - Todas as reservas são confirmadas preferencialmente através de e-mail, telefone ou WhatsApp. Sua reserva estará garantida até as 20h00min do dia previsto para a chegada (*check-in*). Caso sua programação for para chegar após esse horário informe na recepção. Após este horário a reserva será automaticamente cancelada.

§ 1° - Não cobramos valores antecipados para garantia de reserva, exceto quando grandes grupos ou acordos comerciais.

DA RELAÇÃO COMERCIAL

Art. 11° - Os contratos para reserva de acomodações e hospedagem de grandes grupos e os eventos no sexto andar ou no Restaurante Vitorino deverão ser sempre consubstanciados por contratos com todos os termos importante a prestação do serviço.

DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Art. 12° – Crianças de até 06 anos hospedada no mesmo apartamento dos pais ou responsável, é cortesia.

Art. 13° - O fornecimento de leitos para crianças de até 02 anos, quando cortesia, será concedido mediante disponibilidade; e deve ser informação no momento da reserva para a providencia de berço.

Art. 14° - A hospedagem de menores de dezoito anos só poderá ser efetivada mediante apresentação de documentação ou autorização expressa de pais ou responsáveis, sujeito a penalidades da Lei n. 8.069, de 13.07.1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Art. 15° - Crianças deverão dormir com fraldas descartáveis ou protetores de colchão descartável próprios trazidos pelos pais, para evitar danos aos colchões, nas roupas de cama e/ou de banho dos apartamentos;

Art. 16° - A criança ocupando cama de adulto e vier a “sujar” o colchão, por dormir sem roupa adequada (fralda), ou sem a devida proteção, ou outro motivo qualquer, será cobrado o valor da higienização e limpeza do colchão, no valor da metade da hospedagem na categoria contratada.

DOS VALORES DAS HOSPEDAGENS, TAXAS E OBJETOS EXTRAS.

Art. 17° - Nosso preço está estabelecido de acordo com o período de utilização, a categoria e a quantidade de ocupantes em nossos apartamentos;

Parágrafo único: Temos planos especiais como mensalista mínimo de três meses, consulte valores no nosso setor comercial ou recepção.

Art. 18° – O pagamento das hospedagens pode ser feito em dinheiro, cartão de débito ou crédito (parcelado em até 3X) e a prazo.

Parágrafo único: O pagamento a prazo precisará de autorização prévia do setor financeiro. Autorizado será gerado boleto após o *check-out* com vencimento de 10 dias.

Art. 19° - A gerência reterá a bagagem do hóspede que não quitar suas contas pendentes ou ultrapassar em mais de três horas de seu *check-out* (Art. 1.467, §1°, do Código Civil Brasileiro);

Art. 20° - É disponibilizado um jogo de toalha (banho/rosto) por hóspede e amenities;

Art. 21° – Temos a disposição secador de cabelo, adaptador de tomada para empréstimo mediante assinatura do termo de empréstimo na recepção.

Art. 22° - Caso precise de algum objeto extra solicite a nossa recepção que verificaremos a disponibilidade.

Art. 23° - Não cobramos taxas de serviço.

DO CAFÉ DA MANHÃ

Art. 24° - O café da manhã está incluído no valor da hospedagem, servido exclusivamente no salão de café, quando as portas de acesso estiverem abertas:

I - De segunda-feira a sábado, iniciando-se as 06h30min, e encerrando as 09h30min; Domingos feriados, inicia-se as 07h00min, com término às 10h00min;

II - Uma vez encerrado o serviço de café da manhã, fecha-se as portas de acesso, encerrando os serviços da cozinha sendo retirado imediatamente a mesa do *self-service*.

III - caso o hóspede tenha perdido o horário do café da manhã, não haverá desconto no valor da hospedagem contratada, pois o serviço está pré-determinado nos horários referidos no inciso I, deste artigo, sem nada a reclamar.

Art. 25° - O café da manhã poderá ser servido no apartamento, caso solicitado com antecedência pelo hóspede com valor adicional de R\$ 25,00 por pessoa. Encerrado o horário do café da manhã e o hóspede desejar desfrutá-lo, será contratado à parte (serviço não incluso na diária), diretamente na recepção, que será servido no quarto. Caso aja disponibilidade que deverá ser verificada na recepção do Hotel.

DAS RESPONSABILIDADES SOBRE OBJETOS DE VALORES E PESSOAIS

Art. 26° - Não nos responsabilizamos por objetos ou pertences deixados em áreas comuns do Hotel ou por objeto de valor ou dinheiro deixado no apartamento;

Art. 27° - Solicita-se o fechamento das malas ao sair do apartamento;

Art. 28° – O Hotel não oferece cofre nos apartamentos, caso tenha objeto importante poderá guarda-lo no cofre central verificada a disponibilidade com a recepção.

Art. 29° - Na ausência do hóspede, o apartamento deve permanecer trancado e a chave entregue na recepção. Enquanto a chave permanecer com o hospede é de inteira responsabilidade do mesmo, inclusive em sua reposição no caso de extravio;

DO ESTACIONAMENTO

Art. 30° - O estacionamento é cortesia para um automóvel, ou uma motocicleta, ou um caminhão/caminhonete de pequeno porte, por apartamento. É aberto, gratuito e coberto por seguro;

Art. 31° Pede-se a gentileza ao hóspede que mantenha seu veículo fechado e trancado, não deixando objetos ou valores no interior dos veículos no estacionamento, evitando assim danos, furtos e roubos, bem como, aborrecimentos futuros;

Art. 32° - Quaisquer tipos de dano ocorrido ao veículo, como arrombamento, incêndio, atos de vandalismo praticados por terceiros deverá ser comunicada a recepção e a gerencia do Hotel para apuração dos fatos e responsabilização e será comunicado a polícia para possível investigação; Lavrando-se um boletim de ocorrência junto a policia civil

Parágrafo único: Veículos estacionados em ruas e vias públicas caso sofram algum dano não serão de responsabilidade do Hotel.

Art. 33° - Não é permitida aceleração brusca, som em volume alto ou qualquer outro barulho que venha a perturbar o silêncio e o sossego.

DA ARRUMAÇÃO DOS QUARTOS:

Art. 34° - A limpeza e arrumação do apartamento será feita, diariamente, das 08h30min as16h30min. Caso não deseje este serviço, por favor, comunique à recepção;

Art. 35° - Na ocupação do apartamento contínuo, as roupas de cama serão trocadas a cada três ou quarto dias, ou conforme a necessidade. Para que haja a troca do jogo de toalha (banho e rosto), está deverá ser depositada no piso do banheiro, porém pedimos ao hospede a compreensão e a gentileza de reutilizá-las quantas vezes

julgar oportuno, antes de pô-las para lavagem e higienização, numa atitude ecológica na intenção de diminuir o impacto negativo ao meio ambiente. Não fazemos arrumação dos quartos ou troca de toalhas no dia da saída (*check out*). Caso necessite, este serviço pode ser contratado a parte, diretamente na recepção;

Art. 36° - Roupas do quarto (lençol, fronha, cobertor, cobre leito, toalha de rosto ou banho e tapete do banheiro), usados para limpar sapatos, pinturas de cabelos, maquiagem ou outros fins que danifiquem a peça, ou aumente a sujidade normal de seu uso (marcas de sapato, sangue, entre outros), será cobrado o valor da peça que for utilizada/danificada, ou o valor correspondente à higienização e limpeza;

Art. 37° - Para manter a qualidade da roupa de cama e banho, bem como móveis e equipamentos, necessitamos cobrar dos hóspedes quando estes forem danificados ou sujos em excesso;

Art. 38° - Solicita-se o máximo de cuidado com os objetos, roupas de cama/banho, móveis e utensílios de propriedade do Hotel, os quais são destinados aos senhores hóspedes para lhe proporcionar conforto e bem estar. Qualquer dano, destruição, falta ou extravio será debitado na conta do hóspede;

Art. 39° - As roupas de banho/cama que não forem encontradas no apartamento na limpeza ou no *check-out*, será cobrada do hóspede, bem como roupas danificadas;

Art. 40° - Materiais emprestados de qualquer setor do Hotel deverão ser entregues na recepção, a não devolução até a data de sua saída implicará na cobrança no valor dos mesmos.

DAS VISITAS

Art. 41° - Para evitar constrangimento, informe na recepção, a chegada de visitante.

Art. 42° – O visitante deverá identificar-se na recepção e preencher a FNRH para o registro, conforme determina o art 1º.

Art. 43° - O visitante deverá pagar a taxa de R\$ 65,00 indiferente do tempo de permanência no apartamento.

DOS OBJETOS ESQUECIDOS

Art. 44° - Objetos esquecidos ficarão sob a guarda pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do *check-out*. Decorrido o prazo, poderá o Hotel dar-lhes a destinação que melhor lhe convier.

DAS PROIBIÇÕES

Art. 45° - É Expressamente Proibido:

I – **FUMAR** dentro das instalações internas da Hotel (apartamentos, banheiros, salas, etc.) Lei n.º 12.546/2011., **CASO VERIFICADO QUE O HOSPEDE FUMOU DENTRO DO APARTAMENTO SERÁ COBRADA TAXA DE R\$ 150,00.**

II - Usar equipamentos sonoros nas áreas comuns do Hotel e estacionamento. Por favor, respeite os outros hóspedes mantendo o silêncio, em especial entre as 22h até as 06h;

III - Acelerar em excesso seu automóvel, causando perturbação do sossego e fumaça.

IV - Estender roupas/toalhas nas sacadas/janelas dos apartamentos, jogar objetos pela janela, no piso dos corredores e estacionamento ou nas instalações sanitárias;

V – Jogar lixo no chão, cigarro etc. Seja educado, mantenha a área comum limpa;

VI - Usar fogareiros, acendedores, fogão portátil e outros equipamentos do gênero no Hotel. Caso isso ocorra, será confiscado o objeto e devolvido no dia do *check-out*;

VII - Entrar nos setores restritos a funcionários (lavanderia, cozinha, almoxarifado etc.);

VIII - Levar toalhas dos apartamentos para qualquer atividade fora do Hotel;

IX - Usar roupas de cama/banho, para limpar sapatos, pinturas de cabelos, maquiagem ou outros fins que danifiquem a peça (será cobrado o valor da peça que for utilizada/danificada para esses fins);

XX - Portar ou utilizar materiais que possam trazer risco pessoal ou a terceiro;

DA DESISTÊNCIA APÓS A ENTRADA (check-in realizado)

Art. 46º - A desistência de hospedagem não realizado (*check in*) no Hotel, como também da saída antecipada por qualquer motivo, inclusive por motivo de caso de fortuito ou força maior, não dará direito a qualquer tipo de restituição, reembolso em dinheiro ou crédito em novas diárias, acarretando a perda total da quantia paga pelo pacote ou valores pagos.

DO USO DO TELEFONE

Art. 47º - Para efetuar ligação de um quarto para outro quarto, ou na recepção, basta discar 9 e será atendido pela recepção, e sua ligação será transferida;

Art. 48º - Ligação externa local ou interurbana para telefone fixo ou celular somente ligando para o Ramal 9 e solicitando a recepção a ligação a qual o custo será lançada para cobrança no *check-out*.

PARA SEU ANIMALZINHO DE ESTIMAÇÃO

Art. 49° - Animais de pequeno e médio porte são bem vindos em nosso Hotel, desde que sejam dóceis e não ofereçam riscos aos demais hóspedes e que fiquem sempre acompanhados de seu proprietário;

Art. 50° - Será cobrada a estadia do animalzinho a taxa de R\$ 40,00 para dia por animal;

Art. 51° - Podem passear sempre com coleira nas áreas comuns, exceto restaurante

Art. 52° – É obrigatório o uso de tapete higiênico para o controle de odor e o hóspede-proprietário deverá trazer saquinhos para o recolhimento dos dejetos de seu animalzinho;

Art. 53° - Não é permitida a permanência de seus animaizinhos no salão de café/restaurante;

Art. 54° - Não fornecemos comida para ele, lembrando que fica proibido alimentá-los com as comidas feitas pelo restaurante;

Art. 55° - O Hóspede-proprietário deve preservar pelo silêncio de seu animalzinho, pois existem hóspedes vizinhos;

Art. 56° - Seu bichinho de estimação não poderá subir em poltronas, camas, cadeiras e redes, não podem também roer, morder ou arranhar portas, móveis e tapetes, caso venha a ocorrer algum dano, o hóspede-proprietário arcará com o ressarcimento do dano causado;

Art. 57° - O hóspede-proprietário não poderá utilizar equipamentos do Hotel para seu animalzinho como toalha, lençol, cobertor, prato, copo etc;

Art. 58° - Eventuais danos causados pelo animalzinho ao mobiliário do Hotel será cobrado do hóspede-proprietário de forma indenizatória;

Art. 59° - Em caso de alguma destas regras não forem cumpridas, infelizmente, o hóspede-proprietário do animal deverá deixar o Hotel.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 60° - O Hotel Emacite fica isento de responsabilidade decorrente de serviços de terceiros taxis, show, restaurantes externos, entre outros;

I - Oferecemos serviços de lavanderia, favor consultar a disponibilidade e valores com a recepção;

Art. 61°- A urbanidade, o sossego, a higiene, o silêncio (após as 22h00m) e a boa conduta *devem ser mantidos*. O descumprimento desde, acarretará multa de uma hospedagem contratada e a saída compulsória, sem prejuízo do valor contrato;

Art.62º - A mudança de apartamento (*upgrade*) algumas vezes é possível outras vezes não, dependendo da ocupação do hotel no momento da solicitação. A impossibilidade de *upgrade* não gera qualquer tipo de indenização ao hóspede;

Art.63 - Elege-se o foro da Comarca de Mafra, irrevogavelmente para dirimir qualquer controversa;

Art. 176 do Código Penal - *Tomar refeição em restaurante, alojar-se em hotel (...) sem dispor de recursos para efetuar o pagamento. Pena - detenção, de 15 (quinze) dias a 02 (dois) meses, ou multa.*

Desejamos uma boa estadia!

Volte sempre!